



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 21 de março de 2025.

Ofício nº 3153/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 260/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 260/2025 – GP, de 11 de março de 2025, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Ofício s/nº (Protocolo 1Doc 292/2025), oriundo da Associação de Capoeira Pedagógica, bem como manifestação dos Ex-Vereadores Marcio Rosa e Galhardo (Comunicação Externa 184/2025), solicitando a alteração de objeto da Emenda Impositiva nº 152/2024, de autoria dos referidos ex-parlamentares, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 19763, de 19 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 19/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 19763/2025
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 260/2025 – CÂMARA MUNICIPAL.	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 17.616/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº 260/2025, assinado pela presidência da Câmara Municipal ao qual encaminhou a Comunicação Externa nº. 184/2025, assinado digitalmente pelos ex-Vereadores Márcio Rosa e Galhardo .

O pedido de alteração foi encaminhado à SMEL - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Melhor Idade através de nosso Memorando Interno nº. 19.762/2025 onde qual àquela Secretaria estará analisando a viabilidade e exequibilidade da emenda.

Informamos que as Emendas Impositivas neste período estão todas em fase de análise quanto a viabilidade técnica e a alteração solicitada, caso não haja impedimento, ocorrerá no prazo definido no Inciso I, §4º., do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal:

§4º. As programações orçamentárias previstas no §9º. do artigo 112 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

Atenciosamente,



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 19/03/2025 às 10:24:45 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 19/03/2025 às 14:59:48
Documento Código: f857577d-897a-4cc2-b1cb-13e2bcb7eaae - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f857577d-897a-4cc2-b1cb-13e2bcb7eaae>



f857577d-897a-4cc2-b1cb-13e2bcb7eaae



d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025 às 14:40:22
Documento Código: d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **19.763/2025**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 260/2025 – CÂMARA MUNICIPAL.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f857577d-897a-4cc2-b1cb-13e2bcb7eaae>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f857577d-897a-4cc2-b1cb-13e2bcb7eaae

Hash do Documento

192F1194445AF40A0F2031B525BEDA0071AC5D78AC2B175178AEF10470719020

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 19/03/2025 10:24:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 19/03/2025

14:59:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 19/03/2025
Destinatário:	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE.	Número: 19762/2025
Assunto:	EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	

Senhor Secretário:

Informo que recebemos da Câmara Municipal o Ofício nº. 260/2025 ao qual encaminhou o Ofício da entidade ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica, requerendo alteração no objeto da Emenda Impositiva nº. 152/2024 (cópias dos documentos em anexo).

O novo objeto da emenda passaria a ter a seguinte redação: "Auxílio à Associação Capoeira Pedagógica - ACAPE, para aquisição de bens conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade".

Não será necessário adequação orçamentária.

Solicitamos análise da viabilidade e exequibilidade da execução da emenda, com as alterações proposta no Ofício em anexo.

Informamos que as alterações orçamentárias para adequação dessas emendas somente ocorreram quando findados os prazos previstos no Inciso II, §4º do artigo 113, da Lei Orgânica Municipal, que ocorrerá quando a Câmara Municipal comunicar ao Poder Executivo o remanejamento das demais emendas impositivas consideradas inexequíveis.

Atenciosamente,



d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025 às 14:40:22

Documento Código: d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.153/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 260/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d80625c8-9653-4337-b545-358b641ab0c1

Hash do Documento

91D6F637DD5E5D5CC7C82F099359BFBD6FDB7F539C112457C773C184667225ED

Anexos

OFÍCIO 260-2025.pdf - **4fb8f339-a46a-48ef-97d9-6d7d2d6501b6**

OFÍCIO ACAPE.pdf - **55c8d25f-55b7-4615-a96c-b8283b7e8933**

COMUNICAÇÃO EXTERNA 184-2025.pdf - **ac2e7de3-c36d-4f00-a3b9-fec353fa372a**

RESPOSTA OFÍCIO 260-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 19763-2025 - SMFA.pdf -

5772bbd6-0040-4f1b-87d5-11a1794beb4f

MEMORANDO INTERNO- Nº 19762_2025 - SMFA PARA SMEL.pdf - **788a0027-e405-45bd-959f-00f1e586af32**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 21/03/2025 14:40:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

